



## EDITAL DE SELEÇÃO 001-2021

### **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO, EM 2021, DE ALUNOS REGULARES NO MESTRADO EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental (ProAmb) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Ambiental, reunido em 04/03/2021, e as resoluções CEPE/UFOP nº 7507 e 8039 tornam públicas, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o processo seletivo para o segundo semestre de 2021 do curso de Mestrado.

#### ***1. FINALIDADE***

O presente edital tem por finalidade apresentar os procedimentos relativos ao processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Engenharia Ambiental da Universidade Federal de Ouro Preto, do ano de 2021.

#### ***2. VAGAS E BOLSAS***

**2.1.** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental da UFOP oferecerá 06 (seis) vagas regulares. Além disso, será ofertada, em caráter adicional, 01 (uma) vaga para atendimento à política de incentivo à qualificação dos Servidores Técnico-administrativos em Educação da UFOP – em cumprimento à Resolução CEPE 4350. As vagas oferecidas serão distribuídas em duas áreas de concentração: Meio Ambiente e Tecnologias Ambientais, e de acordo com as linhas de pesquisa disponibilizadas em cada área e por cada docente, conforme descrito no quadro de vagas a seguir:



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



Quadro de vagas, linhas de pesquisa e código de vagas disponíveis.

Área	Docente	Linha de pesquisa	Resumo	Vagas	Código de vaga
Meio Ambiente	Alberto de Freitas Castro Fonseca	Avaliação dos efeitos territoriais de instrumentos de política ambiental	O objetivo deste projeto de pesquisa é desenvolver um sistema de informação que permita diagnosticar a qualidade ambiental do território e, ao mesmo tempo, relacioná-la à efetividade de instrumentos de política ambiental, utilizando o estado de Minas Gerais como contexto empírico.	02	<b>M-MA-AF-01</b>
	Maria Elvira Poleti Martucci	Avaliação da exposição crônica ao agrotóxico acefato utilizando o modelo animal <i>Zebafish</i>	O acefato – 4º agrotóxico mais vendido no Brasil em 2019, mas proibido na UE- apresentou muitas detecções irregulares em alimentos. Enquanto a UE tolera a concentração de 0,1 ug/L, no Brasil não há limite estabelecido. O objetivo deste projeto é avaliar o risco associado à exposição crônica de peixes adultos Zebrafish ao acefato. Os animais serão divididos em 4 grupos, com diferentes períodos de exposição. Serão coletadas amostras de água para avaliar os metabólitos formados e, no último dia de exposição, os animais terão o fígado removido para avaliar bioacumulação e alteração metabólica. As amostras de água e de fígado serão analisadas por LC-MS.	01	<b>M-MA-MM-01</b>
Tecnologias Ambientais	Bruno Eduardo Lobo Baêta	Desenvolvimento de biocarvões a partir de resíduos agrícolas para remoção de novos pesticidas liberados para utilização no Brasil	A liberação de agrotóxicos e componentes industriais usados no setor agrícola vem batendo recorde nos últimos anos, com um aumento de pelo menos 400 novas substâncias. Sendo muitas delas nocivas ao meio ambiente. Ainda não se sabe muito sobre a remoção desses compostos em sistemas de tratamento de água de abastecimento. Sabe-se que parte dessas substâncias são nocivas e podem ser encontradas em águas superficiais e subterrâneas utilizadas para o abastecimento da população. Sendo assim, o objetivo do projeto é avaliar a utilização de novos adsorventes produzidos a partir de resíduos agrícolas para serem usados na remoção desses compostos em sistemas de tratamento de água utilizando o processo de filtração e adsorção.	01	<b>M-TA-BB-01</b>



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro PretoMinistério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB

Mateus de Souza Amaral	Conversão termoquímica de biomassa visando a obtenção de produtos de interesse ambiental e comercial.	Em um contexto de biorrefinaria, a obtenção de produtos de interesse comercial deve vir acompanhada pelo enfrentamento da poluição. Nesse sentido, as microalgas se destacam como mitigadoras do CO <sub>2</sub> atmosférico enquanto promovem a redução de poluentes de efluentes líquidos durante a formação de sua biomassa. A biomassa de microalgas pode ser submetida a co-liquefação hidrotérmica em conjunto com diversos resíduos agroindustriais para a obtenção de biocarvão, bio-óleo e gás de síntese. Entretanto, são necessárias pesquisas para as caracterizações adequadas dos produtos obtidos visando o levantamento de propostas de aplicações de interesse ambiental e comercial.	01	<b>M-TA-MA-01</b>
Sérgio Francisco de Aquino	Valorização de resíduo avícola para produção de biogás e biocomposto	A produção de frango de corte é uma das atividades mais expressivas do agronegócio brasileiro, visto que o país ocupa o 3º lugar mundial no ranking de produtores dessa carne. A cama de aviário - principal resíduo dessa atividade - é geralmente aplicada <i>in natura</i> no solo devido ao alto conteúdo nutricional, como N, P e K, o que ocasionar problemas ambientais como emissão de gases estufa (NO <sub>x</sub> , CH <sub>4</sub> ) e eutrofização de corpos d'água, além de apresentar baixo valor agregado para a granja (~R\$ 0,30/Kg). Entretanto, a utilização desse resíduo como matéria-prima para a produção de biogás (CH <sub>4</sub> e/ou H <sub>2</sub> ) em reatores anaeróbios tem se tornado uma alternativa interessante, pois tais gases apresentam maior valor agregado e podem ser usados na própria granja para aquecimento. Após a extração de energia do resíduo, o lodo dos reatores anaeróbios pode ser ainda seco e vendido como biossólido para aplicação agrícola com maior valor agregado e menor risco ambiental. Pelo exposto, o objetivo desse projeto é avaliar, por meio da operação de reatores anaeróbios em batelada sequencial, a	01	<b>M-TA-SA-01</b>



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



			viabilidade energética relativa à produção de biogás e a aplicação agrícola do biossólido gerado, a partir da digestão anaeróbia da cama de aviário.		
--	--	--	--	--	--



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



**2.2.** Os servidores técnicos administrativos que optarem por se inscrever para essa vaga concorrerão entre si e, caso sejam aprovados como excedentes, não poderão migrar para as vagas de ampla concorrência; portanto, só ocuparão uma vaga caso haja desistência do primeiro candidato aprovado para esta vaga.

**2.3.** No momento da inscrição o candidato deverá obrigatoriamente escolher para qual área de concentração irá se candidatar, bem como em qual linha de pesquisa deseja atuar e por qual docente pretende ser orientado de acordo com o Quadro de vagas apresentado no item 2.1. No ato da inscrição os candidatos deverão inserir no formulário o código da vaga que desejam pleitear.

**2.4.** Os candidatos pleiteantes à vaga adicional destinada a servidores técnico-administrativos da UFOP (item 2.2) deverão selecionar a opção: vaga técnico-administrativo UFOP.

**2.5.** Caso o candidato submeta mais de uma inscrição, será considerada a última enviada, de acordo com a data e horário de envio.

**2.6.** O resultado de cada etapa do processo seletivo será divulgado por área de concentração (item 2.1).

**2.7.** A aprovação do candidato no curso de Mestrado far-se-á mediante a sua classificação para a vaga pleiteada.

**2.8.** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados para uma dada vaga, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes candidatos excedentes, sendo respeitada a ordem de classificação daquela área de concentração.

**2.9.** O Colegiado do ProAmb se reserva ao direito de ampliar o número de vagas para além daquelas que foram estabelecidas neste edital, respeitando a ordem de aprovação dos candidatos.

**2.10.** Não há garantia de concessão de bolsas de estudos para os candidatos selecionados. Na existência de bolsas disponíveis, será elaborada uma lista unificada com a classificação geral de todos os candidatos aprovados, independente da área de concentração selecionada, considerando as notas obtidas em todas as etapas, (**exceto a nota da prova de inglês**), em ordem decrescente de notas finais. Nesta situação, a distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação. Em caso de empate serão utilizados os critérios descritos no item 9.

A bolsa de estudos será concedida por no máximo 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data do início das atividades no programa, informada no momento da primeira matrícula.



**2.11.** O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental se reserva ao direito do não preenchimento de todas as vagas, em qualquer categoria acima, caso o número de candidatos aprovados seja inferior ao número de vagas oferecidas divulgado neste Edital. A critério da Comissão de Seleção, o Programa também pode aumentar o número de vagas, desde que respeitada a ordem de classificação e a disponibilidade de orientação.

### **3. COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**3.1.** O processo seletivo será conduzido por uma comissão avaliadora constituída pelos docentes, corpo técnico e PNPD do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental; são eles: Adilson do Lago Leite, Alberto de Freitas Castro Fonseca, Aline Gomes de Oliveira Paranhos, Ananda Lima Sanson, Aníbal da Fonseca Santiago, Antonio Santos Sánchez, Aparecida Barbosa Mageste, Bruno Eduardo Lôbo Baêta, Christianne Câmara Lopes Albuquerque Miranda, Gilmare Antônia da Silva, Hubert Mathias Peter Roeser, Laurent Frédéric Gil, Leandro Vinícius Alves Gurgel, Lívia Cristina Pinto Dias, Maria Elvira Poleti Martucci, Michael Leonardo Marques Rodrigues, Mônica Cristina Teixeira, Oscar Fernando Herrera Adarme, Sérgio Francisco de Aquino, Silvana de Queiroz Silva, Silvio Vaz Junior e Versiane Albis Leão. Todos estes poderão, em algum momento, participar das etapas deste processo seletivo.

**3.2.** O prazo para que o candidato se manifeste quanto a qualquer impedimento em relação a membros da Comissão de Seleção, conforme Resolução CEPE nº7507, é de 24 horas após o prazo final de inscrição.

Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Comissão de Seleção/docentes do PPG:

- a) Docente que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente.
- b) Docente que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade.
- c) Docente que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau.
- d) Docente que seja sócio de mesma sociedade empresarial.
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.

### **4. INSCRIÇÕES**

**4.1.** As inscrições deverão ser feitas no período de **09 a 30 de junho de 2021**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/cTvVjKRKYzWnppPD8>, respeitada a data limite de envio até as 23:59 h de **30/06/2021**.

**4.2.** O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá adicionar ao formulário (Seção 6 – DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO), todos os documentos solicitados neste item em um único arquivo compactado em PDF, com número de página, na seguinte ordem:



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



- a) Sumário dos documentos pessoais e comprobatórios da Planilha de Produtividade (anexo I), contendo o item da planilha e a(s) página(s) do arquivo PDF em que se encontra(m) cada documento;
- b) Documento de identificação com foto (RG, CNH, Passaporte ou Carteira de Trabalho);
- c) Foto 3x4 atualizada;
- d) Histórico Escolar do curso de Graduação;
- e) Certidão atualizada de quitação eleitoral, para brasileiros, obtida em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- f) Comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso);
- g) Diploma de Graduação (Diploma de graduação ou documento comprovando que o candidato colou grau e o diploma encontra-se em fase de elaboração, ou ainda declaração da Instituição de Ensino de que o aluno está no último período do curso de graduação, indicando a data provável da colação de grau);
- h) Currículo Lattes (caso o candidato não tenha o Currículo Lattes cadastrado, cadastrar-se em: [https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg\\_cv\\_estr.inicio](https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio));
- i) Planilha de produtividade dos candidatos ao Mestrado com comprovação (Anexo I);
- j) Para candidatos pleiteantes à vaga adicional para servidores técnico-administrativos da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II).;
- k) Para candidatos que optarem por apresentar declaração de aprovação de exames de proficiência, declaração de proficiência de língua inglesa, com indicação da nota (ver item 4.4);
- l) Laudo emitido por profissional apto a atestar as condições especiais para a realização das provas (para os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional nas provas, como previsto no item 5.1),
- m) Para os candidatos optantes pelo sistema de reserva/adicional de vagas, conforme sinalizado no formulário de inscrição, junto aos documentos definidos acima, será exigido também, conforme o necessário. Para os candidatos Servidores Técnico-Administrativos/as em Educação da UFOP, “Carta de Manifestação de Interesse” nas vagas adicionais conforme resolução CEPE 4350, com indicação do SIAPE, preenchimento e envio do Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas (Anexo II). Caso o candidato servidor técnico-administrativo seja aprovado no processo seletivo, sua matrícula dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário desta política.

**4.3.** Será indeferida a inscrição do candidato que apresentar documentação i) incompleta, em não conformidade com o item 4.2 ou ii) fora do prazo estipulado.

No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada a última inscrição realizada de acordo com o horário e data de envio do formulário de inscrição.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

**4.4.** Poderão ser dispensados da Prova de Inglês (vide item 5) candidatos que apresentarem no ato da inscrição declaração de aprovação em exames de proficiência, válido, em quaisquer de suas modalidades, provenientes de instituições reconhecidas pelo Colegiado do PPGProAmb, a saber: TOEFL, IELTS e da Faculdade de Letras da UFMG (CENEX-FALE). Serão dispensados da Prova de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 60% nos exames de proficiência apresentados.

**4.5.** As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **01/07/2021**, no site do ProAmb. O candidato terá 24h (vinte e quatro), contadas a partir da data e horário de divulgação, para recorrer em caso de indeferimento do pedido de inscrição.

**4.6.** A relação das inscrições homologadas será divulgada no site do ProAmb no dia **05/07/2021**.

## **5. PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo constará das seguintes fases obrigatórias:

### **5.1.** 1ª Etapa, Prova de Língua Inglesa:

- a) 1ª Etapa, eliminatória, a ser realizada por videoconferência, na plataforma Google Meet.
  - b) O exame de proficiência em língua inglesa terá peso zero (caráter eliminatório). O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%. O exame de proficiência em língua inglesa consistirá de interpretação de textos de até 600 (seiscentas) palavras, na área de Engenharia Ambiental. Será permitido o uso de dicionários durante a prova. Esta etapa será realizada no dia **07/07/2021**, horário a ser publicado por meio da página oficial do programa na internet ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)). O link para o acesso à videoconferência será enviado por e-mail aos candidatos e o link para o formulário google para a realização da prova será disponibilizado durante a videoconferência.
- O PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.
  - Não será permitida a permanência de outras pessoas no mesmo ambiente físico do candidato.
  - A videoconferência será gravada e, caso o candidato não autorize a gravação não realizará a prova e será eliminado, como forma de assegurar a transparência do processo seletivo.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



- Os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição e Anexo II. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento.
- A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

O horário de realização da seleção será divulgado aos candidatos antecipadamente por meio da página oficial do programa na internet ([www.proamb.ufop.br](http://www.proamb.ufop.br)). É recomendável que o candidato leia atentamente as informações constantes na página oficial do programa no período que antecede ao início do processo seletivo para ter acesso às últimas informações relativas ao mesmo.

**Em hipótese alguma será admitida a entrada do candidato à sala de videoconferência após o horário previsto para o início das provas.**

O resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do PPG-Proamb (<https://www.proamb.ufop.br>) no dia **07/07/2021**.

Os candidatos terão 24 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar da 1ª etapa do processo seletivo.

A homologação do resultado da 1ª etapa do processo seletivo estará disponível no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>, no dia **09/07/2021**.

## **5.2. 2ª Etapa, eliminatória, classificatória:**

Esta etapa será avaliada por uma banca contendo três membros que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos e aprovados na 1ª Etapa do processo seletivo. Os nomes dos membros da banca serão divulgados até o dia **09/07/2021** no site <https://www.proamb.ufop.br>. Os candidatos poderão solicitar recurso quanto ao impedimento em relação a qualquer um dos membros da banca em até 24 horas de sua publicação.

As fases de avaliação desta 2ª etapa do processo serão realizadas a partir do dia **14/07/2021**, podendo estender o período caso necessário. Todos os candidatos deverão enviar a sua apresentação até **08:00h (horário de Brasília) do dia 12/07/2021**, para o e-mail [proamb@ufop.edu.br](mailto:proamb@ufop.edu.br), com o assunto: “APRESENTAÇÃO PARA 2ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO 001/2021”. A apresentação deverá ser feita em *Power-Point* ou



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

*software* similar, salva em PDF e enviada para o e-mail indicado.

**Esta etapa será exclusivamente por videoconferência, via plataforma Google Meet. O link para a sala de videoconferência e o horário de acesso de cada candidato será enviado por e-mail para os candidatos. Os mesmos deverão acessar a sala com no mínimo 5 minutos de antecedência. Não serão permitidos atrasos ao acesso.**

**O PPG-ProAmb não se responsabiliza pelos inconvenientes associados à problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, ou quaisquer problemas técnicos que possam ocorrer em apresentações realizadas por web conferência, de forma que, caso haja algum imprevisto técnico ou tecnológico, o candidato será automaticamente desclassificado.**

**Caso ocorra problemas técnicos com todos os membros do ProAmb responsáveis pela avaliação, a prova será reagendada e a comunicação do novo horário e data será pelo site do ProAmb.**

As fases da 2ª etapa do processo seletivo serão:

- a Apresentação de seminário de proposta de projeto de pesquisa incluído na linha de pesquisa escolhida pelo candidato, com duração máxima de 25 minutos, para a banca. O seminário de apresentação do projeto terá peso de 30% (nota máxima 3,0 pontos) na nota final do candidato. Esse seminário será gravado e o candidato deverá atentar-se para os seguintes itens principais de avaliação: domínio do conteúdo apresentado, adequação do tema do projeto em relação à área de concentração do PPG- ProAmb escolhida no ato da inscrição (conforme quadro de vagas apresentado no item 2.1) e clareza na apresentação.
- b Entrevista pela banca examinadora com gravação. A entrevista com a banca terá peso de 50% (nota máxima 5,0 pontos) na nota final do candidato. Nesta etapa o candidato será arguido quanto ao projeto. Será avaliada a objetividade, clareza e coesão com a linha de pesquisa escolhida.
- A videoconferência será gravada e, caso o candidato não autorize a gravação não realizará a entrevista, como forma de assegurar a transparência do processo seletivo.
- c Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de 20% (nota máxima de 2,0 pontos) na nota final do candidato. Análise de currículo será realizada a partir da planilha apresentada no Anexo I, disponível em: <https://proamb.ufop.br/relatórios> - Modelo de planilha de produtividade do candidato - Mestrado. A planilha deve ser baixada antes de ser preenchida pelo candidato. Durante a análise da planilha de pontuação, o candidato que possuir maior número de pontos receberá a nota máxima de 100% e as notas dos outros candidatos serão normalizadas em função da pontuação máxima.



*Na ausência de documentos comprobatórios, o candidato receberá nota 0 (zero) no item integrante da planilha (Anexo I).*

**Serão eliminados os candidatos que não atingirem 70% na nota final da 2ª etapa.**

O resultado preliminar do processo seletivo estará disponível no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **22/07/2021**, podendo alterar a data caso necessário.

Os candidatos terão 72 horas a partir da publicação do resultado para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar do processo seletivo.

A homologação do resultado do processo seletivo estará disponível no ProAmb e no site <https://www.proamb.ufop.br> na data de **28/07/2021**, podendo alterar a data caso necessário.

Os candidatos aprovados, mas não selecionados para o projeto de interesse definido na 2ª etapa poderão, se assim aceitarem, serem direcionados a orientadores que ofereceram vagas e que não foram preenchidas, apenas na mesma área de concentração em que se inscreveram. Neste caso, eles integrariam uma segunda chamada.

Todos os materiais de áudio e vídeo serão armazenados e estarão à disposição para consulta no prazo de até 30 dias após finalização do certame.

**5.3.** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 60% da nota na 1ª etapa. Serão eliminados os candidatos que não obtiverem 70% da nota na 2ª etapa.

**5.4.** Todo o processo seletivo será realizado de acordo com o calendário do Quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
08/06/2021	Publicação do Edital do processo seletivo <b>Mestrado ProAmb 2021-1</b> .
09 a 30/06/2021	Período de inscrições.
01/07/2021	Divulgação das inscrições deferidas.
24 horas a partir da data e horário de divulgação	Período de recurso inscrições indeferidas
05/07/2021	Homologação das inscrições.
07/07/2021	1ª Etapa do processo seletivo: Prova de língua Inglesa.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental – PROAMB



07/07/2021	Divulgação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo (eliminatória)
24 horas a partir da data e horário de divulgação	Período de recurso 1ª Etapa do processo seletivo
09/07/2021	Homologação do resultado da 1ª Etapa do processo seletivo
09/07/2021	Divulgação dos membros da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
24 horas a partir da data e horário de divulgação	Manifestação de impedimento de membros da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo
12/07/2021	Homologação da banca de avaliação da 2ª Etapa do processo seletivo.
14 e 15/07/2021	Início da 2ª Etapa do processo seletivo (eliminatória e classificatória).
22/07/2021	Divulgação do resultado do processo seletivo.
72 horas a partir da data e horário de divulgação	Período de recurso do resultado do processo seletivo
28/07/2021	Homologação do resultado final do processo seletivo.

As datas poderão sofrer alterações conforme necessidade. Tais alterações serão devidamente divulgadas página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>).

#### 5.5. Divulgação dos resultados:

Os resultados das etapas da seleção que compõem este processo seletivo serão divulgados na página oficial do Programa na internet (<http://www.proamb.ufop.br>), de acordo com o item 5.4.

### 6. MATRÍCULA

- 6.1. Todo candidato aprovado deverá, no dia da matrícula encaminhar, por email, uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de graduação ou declaração da Universidade de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar da graduação, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF ou Passaporte, (v) título de eleitor (para brasileiros), (vi) comprovante da inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (vii) comprovante atualizado de cumprimento das obrigações eleitorais (para brasileiros) e (viii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb: <https://www.proamb.ufop.br>.
- 6.2. No caso de títulos obtidos no exterior devem-se apresentar cópias do diploma e histórico escolar devidamente apostilados se oriundo de país signatário da Convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.



UFOP

Universidade Federal  
de Ouro Preto

- 6.3.** Quando o Conselho Universitário definir o retorno das atividades presenciais na UFOP, será divulgada uma data para que sejam apresentados o original e uma cópia dos seguintes documentos: (i) diploma de graduação ou declaração da Universidade de que o diploma encontra-se em fase de elaboração, (ii) histórico escolar da graduação, (iii) documento de identificação com foto, (iv) CPF ou Passaporte e (v) título de eleitor (para brasileiros). Além disso, deverá ser entregue uma cópia dos seguintes comprovantes: (i) comprovante de inscrição assinado (recebido por e-mail quando o candidato realizou a inscrição), (ii) certidão de quitação eleitoral (para brasileiros) e (iii) comprovante de cumprimento das obrigações militares (se for o caso). O período de matrícula será divulgado no site do Proamb <https://www.proamb.ufop.br>.
- 6.4.** A não efetivação da matrícula, no período estipulado, configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.
- 6.5.** Os alunos contemplados com bolsa Fapemig deverão apresentar comprovante de residência no estado de Minas Gerais.
- 6.6.** Os alunos que pretendem residir fora do município de Ouro Preto/MG deverão apresentar declaração do orientador atestando ciência da situação e informando que não há previsão de comprometimento do trabalho a ser desenvolvido. Essa declaração poderá ser posteriormente revogada pelo orientador.

## **7. RECURSOS**

O prazo para interposição de recurso será de 24 (vinte e quatro) horas a contar da divulgação dos resultados preliminares (incluindo a divulgação da lista de inscrições recebidas) e de 72 (setenta e duas) horas para o resultado final provisório. As solicitações de recurso com justificativa fundamentada deverão ser enviadas exclusivamente por correio eletrônico ([proamb@ufop.edu.br](mailto:proamb@ufop.edu.br)), com o assunto “**RECURSO EDITAL DE SELEÇÃO 001-2021 MESTRADO**”, respeitando o prazo de cada etapa de interposição de recurso.

## **8. CASOS OMISSOS**

Casos não previstos neste edital serão resolvidos pelo colegiado do ProAmb, respeitando-se os princípios de igualdade de oportunidade entre os candidatos, assim como a transparência do processo seletivo.

## **9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Durante a classificação dos candidatos, havendo empate entre os mesmos, será classificado primeiramente o candidato que tiver obtido a maior nota, considerando a ordem a seguir:

- i. Nota da análise do currículo.
- ii. Nota da apresentação da 2ª Etapa.



- iii. Idade, sendo priorizado o candidato mais idoso.

## ***10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES***

**10.1.** Nenhum resultado, de qualquer etapa, será fornecido via e-mail, telefone, ou qualquer outro meio de comunicação.

**10.2.** Ao ProAmb reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.

**10.3.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Prof. Dr. Bruno Eduardo Lobo Baêta

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Ambiental

Universidade Federal de Ouro Preto

## ANEXO I – PLANILHA PRODUTIVIDADE CANDIDATOS AO MESTRADO

Planilha disponível no *website* do ProAmb, em: <https://proamb.ufop.br/relatórios>

**É preciso baixar a planilha para um computador antes de preenchê-la.**

### Planilha de Produtividade MESTRADO

**ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA**



Planilha de Produtividade MESTRADO

**ATENÇÃO: A PRODUÇÃO DECLARADA NESTA PLANILHA PRECISA SER COMPROVADA**



<b>Nome completo do candidato:</b>			
<b>Endereço do Currículo Lattes:</b>	<a href="http://lattes.cnpq.br/">http://lattes.cnpq.br/</a>		

Formação Acadêmica	Pontuação	Subtotal	
Titulação: especialização (mínimo 360 horas de curso)	20	0	0
<b>Subtotal da Formação Acadêmica</b>			<b>0</b>
Produção Técnica, Científica e de Inovação	Pontuação	Subtotal	
Artigo em periódico Qualis A1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	30	0	0
Artigo em periódico Qualis A2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	25,5	0	0
Artigo em periódico internacional com fator de impacto (JCR) > 1.0, mas não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B1 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	21	0	0
Artigo em periódico Qualis B2 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	15	0	0
Artigo em periódico Qualis B3 (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	6	0	0
Artigo em periódico Qualis B4, B5 ou C (compatível com o Qualis da área de Engenharias I no momento da análise)	2	0	0
Artigo em periódico nacional não classificado pelo Qualis da área de Engenharias I e disponível no sistema Scielo	2	0	0
Livro Técnico completo (apresentar o ISBN do livro)	20	0	0
Capítulo de livro (apresentar o ISBN do livro onde foi publicado)	10	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Internacional	15	0	0
Trabalhos completos publicados em anais - Nacional	5	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Internacional (máximo: 5)	2	0	0
Resumo apresentado em evento científicos - Nacional (máximo: 5)	1	0	0
Programas de computador depositado no INPI	5	0	0
Patente depositada no INPI	10	0	0
<b>Subtotal da Produção Técnica, Científica e de Inovação</b>			<b>0</b>
Outras atividades	Pontuação	Subtotal	
Projeto de iniciação científica desenvolvido, por ano completo (máximo: 4)	10	0	0
Atividades de monitoria, por ano (máximo: 3)	1	0	0
Participação em bancas de avaliação (máximo: 5)	1	0	0
Experiência profissional (por ano, máximo 5 anos) (Não incluir experiência didática)	3	0	0
Experiência didática, como professor (por ano, máximo 5)	3	0	0
<b>Subtotal da Formação</b>			<b>0</b>

<b>Declaro que são verdadeiras as informações acima:</b>	<input type="checkbox"/>	<b>0</b>
--	--------------------------	----------



**ANEXO II – Formulário de Autodeclaração para Reserva/Adicional de Vagas E  
Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF n° \_\_\_\_\_, portador  
do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, autodeclaro-me e opto  
por concorrer a vaga para:

( ) Servidores Técnico-Administrativos da UFOP – SIAPE: \_\_\_\_\_;

Necessidade de tratamento diferenciado ou técnica assistiva para participação no Processo  
Seletivo:

( ) Sim – ESPECIFICAR: \_\_\_\_\_

( ) Não.

Os/as candidatos/as que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo neste formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a/o candidata/o realiza a prova, exceto no momento do aleitamento.

A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto a autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL, Edital n° 005-2020.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_.